

Alteração do Aviso Prévio Trabalhado

Produto	: Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal - Versão 11		
Chamado	: TIFHSD	Data da publicação	: 02/04/14
País(es)	: Brasil	Banco(s) de Dados	: Todos

Esta implementação ajusta o cálculo da Rescisão do contrato de trabalho no quesito aviso prévio, de acordo com a Lei 11.506/11 e da Nota Técnica 184 do TEM.

Quanto ao aviso prévio trabalhado, não há indenização, mesmo que o funcionário tenha trabalhado mais de 1(um) ano na mesma empresa. Para este tipo de aviso prévio, o legislador ao criar a regra, pensou unicamente no benefício do empregado, ou seja, se o aviso prévio foi trabalhado, este deverá cumprir os trinta dias e encerra-se o contrato de trabalho, cumprindo o disposto no que diz a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), artigo 487, inciso II.

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar o pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

Procedimento para Implementação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

Procedimento para Utilização

1. No **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Miscelânea / Cálculos / Rescisão (GPEM040)**.

O sistema apresenta a janela dos funcionários cadastrados.

2. Posicione o cursor em um funcionário e clique em **Calcular**.
3. Informe o tipo de rescisão, cadastrado previamente no parâmetro 32, esse tipo deverá ser com Aviso Prévio Trabalhado.
4. Se o parâmetro **MV_PROJAV** estiver ativado (igual a .T.), deverá ser informado a data de aviso prévio. O sistema irá gerar a data de demissão somando os 30 (trinta) dias de aviso prévio trabalhado.
5. Se o Parâmetro **MV_PROJAV** estiver desabilitado (igual a .F.), será necessário informar a data de demissão, o tipo de rescisão, cadastrado previamente no parâmetro 32. O sistema irá gerar a rescisão pagando o saldo de dias trabalhados. Se o funcionário cumprir menos dias de aviso prévio deverá ser informado a quantidade de dias de aviso trabalhado e o sistema gera a data de Aviso prévio automaticamente.

Informações Técnicas

Rotinas Envolvidas	GPEM040 – Cálculo de rescisão
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®